CÓPIA

Ofício Presidência n.º 353/2022

Ouro Fino, 13 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora Maysa Gonçalves de Almeida
DD. Chefe da Divisão de Arrecadação e Cadastro de Tributação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Com nossas cordiais saudações, temos o prazer de encaminhar-lhe uma via do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022, que denomina de QUINTA DE SANTA EDWIGES, a Viela que permite acesso à Igreja de Santa Edwiges no bairro Tabuão**.

O presente Decreto Legislativo foi promulgado em decorrência da aprovação unânime do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2022** o qual também se encaminha uma via, que ocorreu na 12ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho do corrente ano.

Com o presente Decreto Legislativo, solicitamos o devido cadastramento e demais providências de praxe.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Senhoria esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino